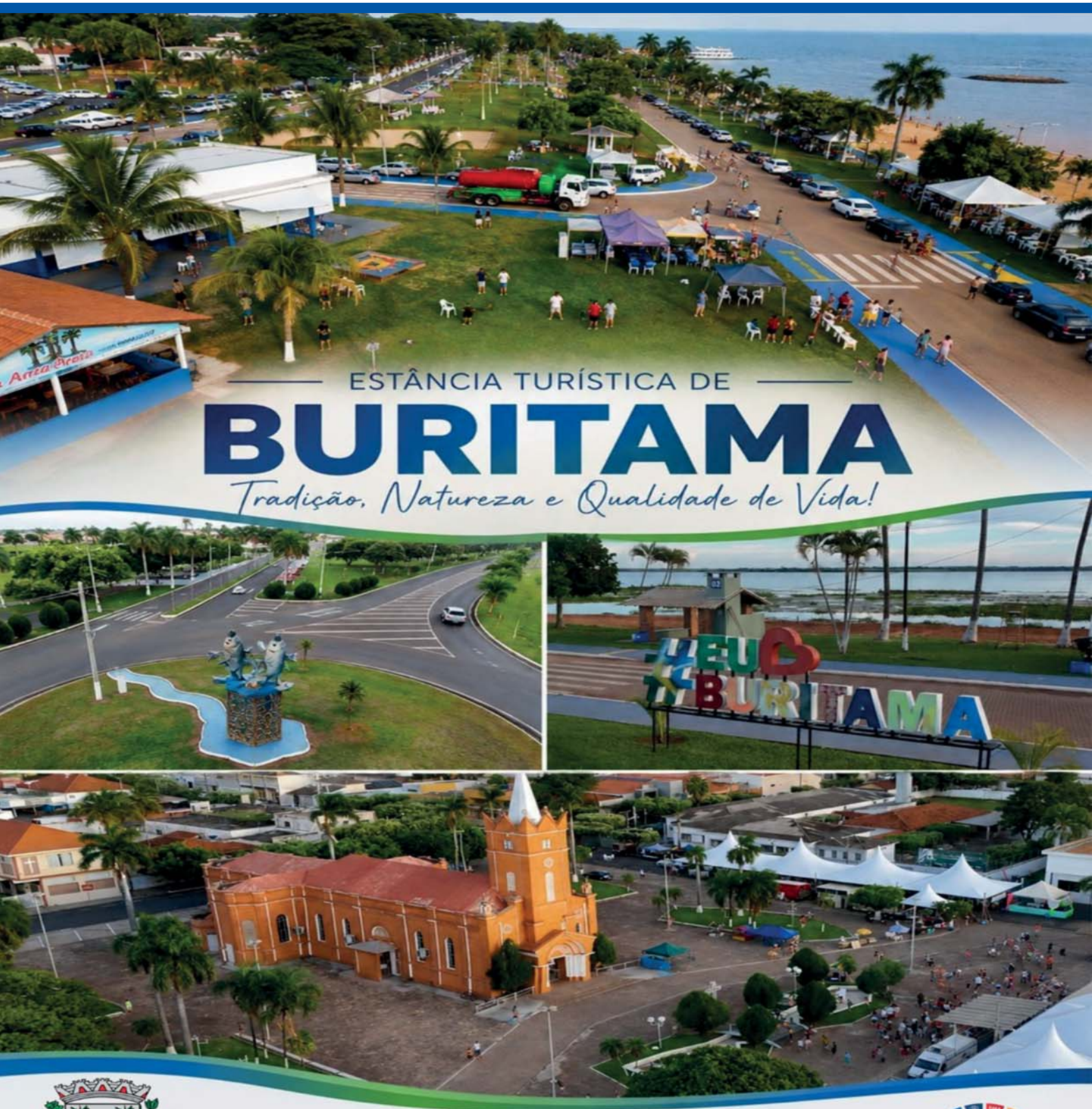
DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Buritama

buritama.sp.gov.br | Quinta-feira, 15 de outubro de 2026 | Ano VIII | Edição nº 1755

Publicações Oficiais da Estância Turística de Buritama, conforme Lei 4.569, de 2019
CNPJ 44.435.121/0001-31



CUIDAR DA NOSSA CIDADE
É CONSTRUIR UM **FUTURO MELHOR!**

Buritama
Quem Conhece Ama!

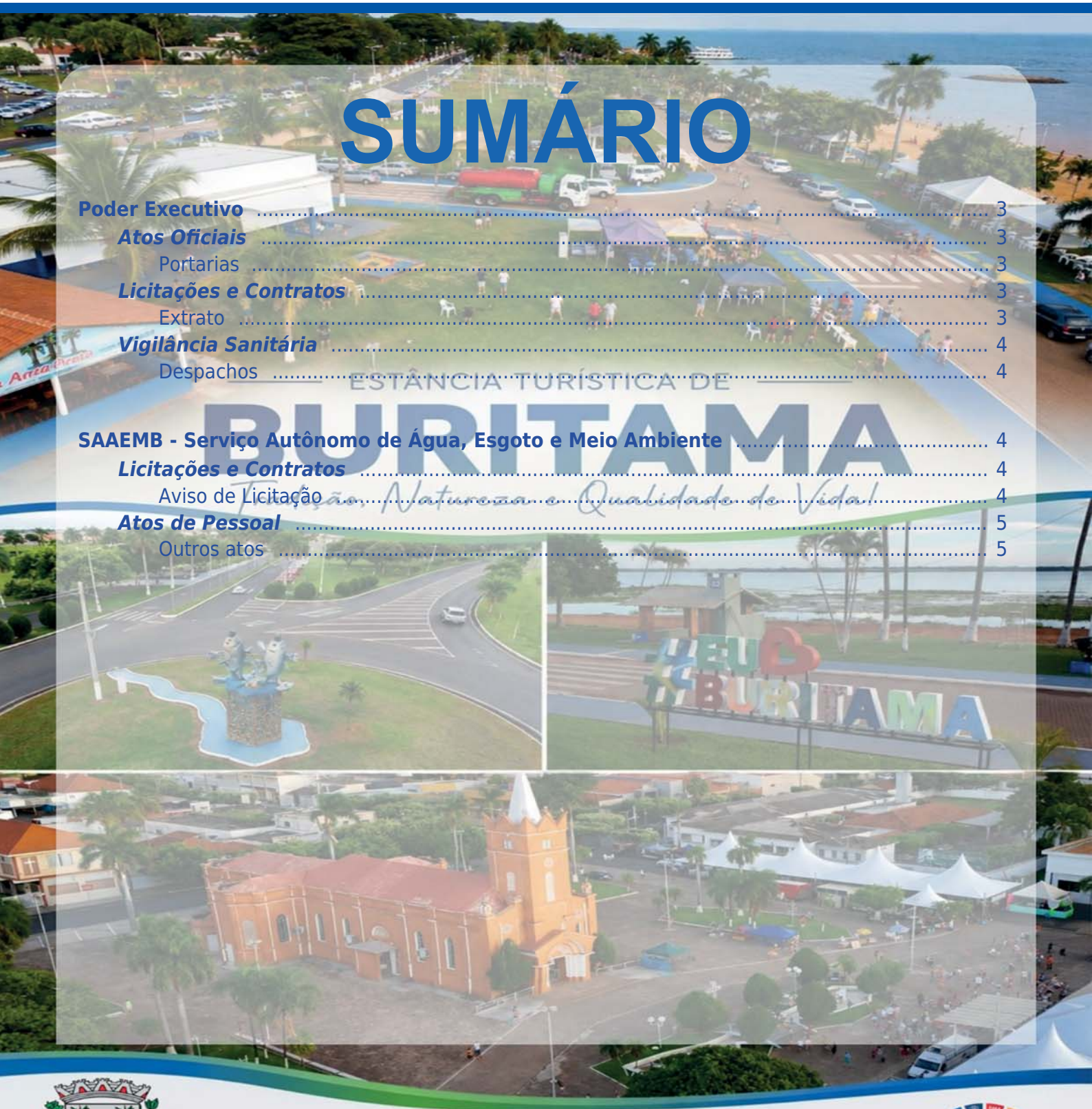
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Buritama

buritama.sp.gov.br | Quinta-feira, 15 de outubro de 2026 | Ano VIII | Edição nº 1755

Publicações Oficiais da Estância Turística de Buritama, conforme Lei 4.569, de 2019
CNPJ 44.435.121/0001-31



SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Vigilância Sanitária 4
Despachos 4

SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente 4
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Atos de Pessoal 5
Outros atos 5

CUIDAR DA NOSSA CIDADE
É CONSTRUIR UM **FUTURO MELHOR!**

Buritama Quem Conhece Ama!

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.398, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

"Concede licença prêmio em gozo, ao servidor(a) que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora **Elisangela de Moraes Manzale**, através do protocolo nº 5550/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora **Elisangela de Moraes Manzale**, matrícula 2272, lotada no cargo de ***"Inspetor de Alunos",*** 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em gozo, durante o período de **14 a 28 de outubro de 2026**, com fundamento no Artigo 130 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data fixada**.**

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Estância Turística do Município de Buritama/SP, 15 de outubro de 2026, 109 anos de Fundação e 78 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicada e arquivada pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria

.....

Licitações e Contratos

Extrato

GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA
TERMO ADITIVO nº 02 AO CONTRATO nº 56/2025
PROCESSO LICITATORIO nº 100/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITAMA
CONTRATADA: ALESSANDRO AMORE MEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA FORNECIMENTO DE INSTRUTOR DE CAPOEIRA PARA ADMINISTRAR AULAS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 106, inciso I e II e artigo 107 *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação do respectivo Contrato nº 56/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no artigo 106, inciso I e II e artigo 107 *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021 e, alterações posteriores, o prazo de vigência do instrumento contratual conforme a Cláusula Segunda –

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo aditivo o valor total de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, correspondente proporcionalmente a todo o período aditado da vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Em conformidade com o disposto, as despesas decorrentes do aditamento de que trata o objeto do presente Contrato, serão processadas através da seguinte dotação orçamentária:

.....

GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA
TERMO ADITIVO Nº 022 AO CONTRATO Nº 68/2022
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 24/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2022 - UGB-LC/GMB
CONTRATANTE: GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA/SP
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA FORNECIMENTO DE INSTRUTOR DE CAPOEIRA PARA ADMINISTRAR AULAS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Inclusão de veículo na cobertura securitária da frota municipal e acréscimo de valor contratual

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 106, inciso I e II e artigo 107 *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação do respectivo Contrato nº 56/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de veículo na cobertura securitária da frota municipal, com o correspondente acréscimo do valor contratual, mantidas as condições, coberturas, franquias e demais especificações previstas no Contrato nº 68/2022, no Edital de Licitação nº 24/2022, no Pregão Presencial nº 24/2022 e em seus anexos.

Fica incluído na apólice de seguro nº **01.31.0170811** o seguinte veículo:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Em razão da inclusão do veículo descrito na Cláusula Primeira, fica acrescido ao valor contratual o montante de **R$ 2.708,37 (dois mil, setecentos e oito reais e trinta e sete centavos)**.

O acréscimo corresponde ao prêmio de seguro relativo ao veículo incluído, abrangendo as coberturas previstas na proposta apresentada pela Contratada.

.....

GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP
CONTRATO Nº 52/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICIPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: 64.277.976 OLAINES FERNANDO BALDUINO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS E MANUTENÇÃO NO PARQUE TURÍSTICO JOÃO SIMÃO GARCIA, BEM COMO EM OUTROS LOCAIS SOB RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.

VALOR TOTAL: R$ 47.400,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: A VALIDADE DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI.

ASSINATURA: 13/10/2026

GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP

CONTRATO Nº 53/2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICIPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: 65.036.456 ANDERSON DAVI ROSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO CONSISTENTE DO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE 2 (DOIS) PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ELABORAÇÃO DE TREINOS NA ACADEMIA JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

VALOR TOTAL: R$ 64.800,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: A VALIDADE DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI.

ASSINATURA: 14/10/2026

Vigilância Sanitária

Despachos

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 173/26BTA Data de Protocolo: 15/09/2026 CEVS: 350810801-471-000142-1-4 Data de Validade: 14/10/2027 Razão Social: BAR DO GIL BURITAMA LTDA CNPJ/CPF: 55.120.195/0001-03 Endereço: Rua EUGENIO PREVIDELI, 686 PARQUE RESIDENCIAL BRASIL Município: BURITAMA CEP: 15290366 UF: SP Resp. LEGAL: GIULIANO CARLOS DA SILVA POCAIA CPF: 361.***.***-25 O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA: LARISSA PAULA DO NASCIMENTO CARDOSO DA FONSECA

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 144/26 BTA Data de Protocolo: 21/08/2026 CEVS: 350810801-477-000005-1-5 Data de Validade: 14/10/2027 Razão Social: DROGARIA BURIFARMA LTDA CNPJ/CPF: 03.284.149/0001-38 Endereço: Rua GUILHERME GUERBAS, 406 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: DOMENICO BONOMO INACIO CPF: 073.***.***-59 Resp. Técnico: ANA FLAVIA MASSON FERREIRA CPF: 459.***.***-97 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:98532 UF:SP Resp. Técnico: ANA FLAVIA ESTEVAO DA SILVA CPF: 465.***.***-40 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:1123510-2 UF:SP O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA: LARISSA PAULA DO NASCIMENTO CARDOSO DA FONSECA

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026

SAAEMB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 09/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 02/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ETE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - 1ª FASE, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos

Edital na íntegra a disposição dos interessados, nos dias úteis das 08h às 17h na sede do SAAEMB SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SAAEMB, localizado na Rua Capitão Vicente Gonçalves, n°. 434, Bairro Centro, em Buritama, Estado de São Paulo, via email: licitacao@saaemb.sp.gov.br ou através do site www.saaemb.sp.gov.br. O recebimento dos envelopes 01, contendo a proposta e envelopes 02, contendo os documentos para habilitação dar-se-á na Sede do SAAEMB até às 08h30min do dia 04/11/2026. O período de credenciamento se dará a partir do recebimento dos envelopes até às 08h45min do dia 04/11/2026, sendo que a partir das 09h se iniciará a fase de lançamento dos valores no sistema. A fase de lances verbais se dará ao término do lançamento dos valores no sistema. Maiores informações no endereço acima citado ou pelo telefone (18) 3691-1306 – e-mail: licitacao@saaemb.sp.gov.br.

OBS: Caso solicite informações via e-mail, favor colocar o e-mail remetente no corpo do texto.

Buritama - SP, 14 de outubro de 2026.
ETTORE ZANIN
Diretor Executivo do SAAEMB

Atos de Pessoal

Outros atos

- C E R T I D Ã O -

Eu, Ettore Zanin, Diretor Executivo do SAAEMB – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, declaro, para os devidos fins, que Luiz Thaylon da Silva Pacheco, classificado em 4º lugar, inscrição nº 72613, foi convocado para o cargo de Encanador por meio do Diário Oficial do Município de Buritama, edição nº 1729, página 3, em 11 de setembro de 2026.

No entanto, o referido candidato não compareceu para a efetivação da contratação, conforme os termos e prazos estabelecidos no referido edital e na legislação pertinente.

Nada mais havendo a certificar.

Buritama/SP, 15 de outubro de 2026.

ETTORE ZANIN

Diretor Executivo do SAAEMB

.....